



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.862 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SAUDÁVEL DE BRAÇO DO RIO PARA PRAÇA AMANDA MACIEL DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica alterada a denominação da Praça Saudável de Braço do Rio para **PRAÇA AMANDA MACIEL DA SILVA**, denominação situada entre o **CRAS** - Centro de Referência e Assistência Social e o Ginásio Poliesportivo Adelson Soares Guimarães na Av. Sinval Marques de Brito – Distrito de Braço do Rio – Município de Conceição da Barra.

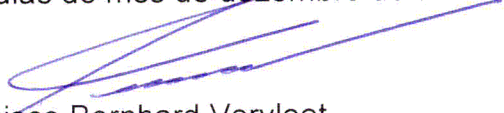
Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementares se necessário.

Art. 3.º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo Máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação.

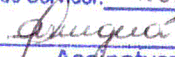
Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Diário Oficial</u>
Em	<u>27/12/19</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
 Assinatura	